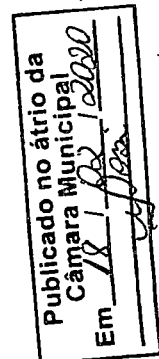




***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 2.223, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 2/2020, que altera o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, situada no Patrimônio de São Gonçalo, Zona Rural do Município de Nova Venécia-ES, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 2/2020, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 2/2020, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear a vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 2/2020, que altera o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, situada no Patrimônio de São Gonçalo, Zona Rural do Município de Nova Venécia-ES, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 2020;  
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

